APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
Em 19 02 / 2018

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
Recebido em 19 / 02 / 18
Isabela de Souza Leima
às 14:19 hs.

INDICAÇÃO DE Nº 001 DE/2018

Assunto: INSTALAÇÃO DE PLACAS COM INDICAÇÃO DE RUAS.

Ao Excelentíssimo.
José Magno da Silva
Prefeito Municipal de Japoatã/SE.

Autor: Milton Ramos Filho

Indico na forma Regimental com base no Art. 100 do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o senhor prefeito Municipal, José Magno da Silva, viabilize a instalação de Placas com a identificação das Ruas do Conjunto Nossa Senhora do Desterro portanto solicito ainda que o Correio seja informado e partir desse momento possa entregar as correspondências nas residências dos moradores daquele Conjunto acima identificado.

Justificativa

Justificativa em Plenário

Sala das sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 19 de fevereiro de 2018.

MILTON RAMOS FILHO
Vereador – PSC